



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEI MUNICIPAL Nº641, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“DENOMINA “PRAÇA PROFESSORA LUCIANA REGINA LEONARDI BARBOSA” O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS RIO TURVO E BERTOLINO CÂNDIDO DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro de 2018, aprovou por 08 votos favoráveis, nenhum voto contrário, o Projeto de Lei n. 042 / 2018, de autoria do Vereador Elcio Silva Reis, do Democratas (DEM), e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**PRAÇA PROFESSORA LUCIANA REGINA LEONARDI BARBOSA**” o logradouro público situado na confluência da Rua Rio Turvo com Rua Bertolino Cândido de Abreu e Rodovia SPA 552/230, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 244/2008, de 03 de junho de 2008.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de outubro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração Geral